



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 435ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 10 horas do dia 14 de Setembro de 2012, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima trigésima quinta reunião. Compareceram os Conselheiros Mario Lima Junior, Renato Ferreira Barco, José Mauro Gomes, Antonio Francisco Armelim Gomes, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Estiveram presentes também o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente e o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo. O Conselheiro Paulo Rodrigues Vieira não compareceu à reunião devido a compromissos pela Agência Nacional de Águas na cidade de Nova Lima em Minas Gerais. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta à reunião e passou ao item **I – ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros, a Ata da 433ª reunião, que achada conforme, foi devidamente assinada. A seguir, passou às Comunicações do Diretor-Presidente, na qual o Conselheiro Renato Ferreira Barco deu ciência ao colegiado dos seguintes assuntos: **1) Movimento Físico:** Devido ao não fechamento das informações referentes a este item até a presente data, o Conselho de Administração solicita à Secretaria dos Órgãos Colegiados que envie o material ao Colegiado assim que finalizado. **2) Derrocamento das pedras de Teffé e Itapema:** A remoção da pedra de Teffé teve seu início efetivo em 21/08/12. Até a presente data, já foram retiradas 12 barcaças e destinados 145 caminhões para a área da Prefeitura de Santos e 20 caminhões para a área da



Prefeitura de Guarujá. A previsão de conclusão para a pedra de Teffé é para o final de setembro de 2012, já a Pedra de Itapema tem sua previsão para o final de outubro de 2012. **3) Remoção dos restos do navio Ais Giorgis:** Em 30/08/12 foi concluído o sexto corte a frio com cabo diamantado e encontra-se em andamento o sétimo corte com previsão de conclusão em torno do dia 16 de setembro. Até o fim da primeira quinzena de setembro do corrente ano, será assinado contrato emergencial visando à implantação de sistema de segurança contra vazamento de óleo ao mar, em virtude da constatação de óleo combustível no interior do porão 3 do Ais Giorgis, que não estava previsto no contrato e que viabilizará a remoção das 4 partes ainda submersas. O contrato DP/27.2011 firmado com a Dratec Engenharia Ltda. está sendo prorrogado por mais 3 meses com previsão de término para o dia 9/12/2012.

4) Avenida Perimetral da Margem Esquerda: As obras seguem dentro do cronograma que foi projetado e a previsão para conclusão dos dois viadutos é para o mês de dezembro.

5) Dragagens de manutenção de Berços de Atracação: Foram dragados pela Empresa Bandeirantes Dragagem, no período de 14/8 a 4/9, os seguintes berços: Armazém 32, Alamoá 3, Armazém 15, TEV, acesso ao Saboó 1, acesso ao Tecon 1 e 2, Ilha Barnabé Bocaina. Já a Empresa DTA Engenharia concluiu a dragagem do acesso ao berço da BTP para 11 metros.

6) Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso: A dragagem de manutenção do trecho 1 referente ao primeiro ciclo está em execução, já o trecho 3 foi concluído a dragagem referente ao primeiro ciclo, aguardando a aprovação da fiscalização. O Aprofundamento no trecho 4D está concluído.

7) Concurso Público: A Codesp convocou no mês de agosto 24 concursados. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Após análise, os processos receberam as seguintes manifestações: **II.01 – Inciso XL** – Anular, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão DIREXE nº 293.2012, de 28-08-2012, a Deliberação CONSAD nº 027.2012, de 26-04-2012, que autorizou a abertura de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a prestação de serviços de dragagem de implantação e aprofundamento de bacias de evolução e acessos aos berços de atracação do Porto de Santos, pelo prazo de 18 (dezoito)



meses, no valor global estimado em R\$ 53.675.070,00 (cinquenta e três milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e setenta reais), incluindo a dragagem de material contaminado, por razões de interesse da Administração. Processo nº 17704/12-18. *Para o assunto, foi emitida a Deliberação CONSAD nº 43.2012. O Conselheiro Antonio Francisco Armelin Gomes solicita à Diretoria Executiva explicações sobre os motivos que levaram a Codesp ao cancelamento do certame licitatório e demonstra a sua preocupação com os termos utilizados no requerimento da empresa Great Lakes Dredge & Dock do Brasil Ltda. O Conselheiro João de Andrade solicita à Diretoria Executiva informações sobre o custo total que a Codesp teve para realização desta licitação. Solicita ainda, que seja apresentado ao Colegiado o relatório da Comissão Permanente de Licitação relativo à concorrência em questão.* **II.02 – Inciso XL** - Autorizar, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão DIREXE nº 251.2012, de 26-07-2012, a abertura de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a contratação de empresa especializada para assessoria técnica à fiscalização da Codesp, constando de serviços subaquáticos e de superfície, inerentes às obras de recuperação e reforço estrutural para aprofundamento dos berços entre os armazéns 12A e 23, no Porto de Santos, pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses, no valor global estimado em R\$ 8.860.731,66 (oito milhões e oitocentos e sessenta mil e setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), com recursos do PAC. Processo nº 32349/12-35. *Para o assunto, foi emitida a Deliberação CONSAD nº 44.2012.* **II.03 – Inciso XL** - Autorizar, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão DIREXE nº 252.2012, de 26-07-2012, a abertura de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a contratação de empresa especializada para assessoria técnica à fiscalização da Codesp, constando de serviços subaquáticos e de superfície, inerentes às obras de reforço parcial e de recuperação dos Píeres, Ponte de Acesso e Tubovias do Terminal para Granéis Líquidos da Alamoia, no Porto de Santos, pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, no valor global estimado em R\$ 8.671.246,08 (oito milhões e seiscentos e setenta e um mil e duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos). Processo nº 32352/12-40. *Para o assunto, foi emitida a Deliberação*



CONSAD nº 45.2012. **II.04 – Inciso XL** - Autorizar, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão DIREXE nº 291.2012, de 22-08-2012, o Aditamento ao Contrato DP/30.2012, celebrado em 19-07-2012, com o **CONSÓRCIO SERVENG / CONSTREMAC / CONSTRAIN**, objetivando a contratação de empresa para a execução das obras de construção e adequação para alinhamento do Cais de Outeirinhos no Porto de Santos, com recursos do PAC, “*ad referendum*” do Conselho de Administração, a fim de reduzir seu valor global contratual em 7,3%, passando o total de R\$ 287.270.100,18 (duzentos e oitenta e sete milhões e duzentos e setenta mil e cem reais e dezoito centavos), para R\$ 266.336.015,22 (duzentos e sessenta e seis milhões e trezentos e trinta e seis mil e quinze reais e vinte e dois centavos), com adequação dos qualitativos de serviços, previstos no Acórdão 3135/2011-TCU-Plenário, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Processo nº 8718/11-42. *Para o assunto, foi emitida a Deliberação CONSAD nº 46.2012.* Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**. Após análise, o Conselho de Administração registra que tomou ciência dos documentos abaixo: **III.01** – Demonstrativos Econômico-Financeiros – Julho de 2012. Relativamente aos itens: **III.02** – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial, posição em 03/09/2012. *Com relação a este item, o Conselho registra que o Secretário dos Órgãos Colegiados, durante a realização da reunião, entregou a Carta DF/02.2012, do Diretor de Administração e Finanças, em resposta à Súmula CONSAD/056.2012, mediante a qual o Colegiado solicitou relatório a respeito da dívida real atualizada das empresas que constam do referido Demonstrativo. Após análise, o Conselho solicita que a Diretoria de Administração e Finanças inclua no material mensal encaminhado a este Colegiado o quadro proposto na referida carta, e, solicita também, que sempre que ocorrer qualquer alteração, seja de valor, seja de status da “Situação Atual”, venha destacado no demonstrativo de forma a chamar a atenção para as eventuais alterações.* **III.03** – Expediente DP-ED – 92.2012, do Chefe de Gabinete, em atendimento à Súmula CONSAD/47.2012, por meio da qual o Conselho solicitou informações sobre a atual posição do processo no que diz respeito



ao acordo com a empresa Libra Terminais. O Conselho de Administração tomou conhecimento. **III.04** – Expediente DP-ED – 95.2012, do Diretor Presidente, em atendimento à Súmula CONSAD/48.2012, que informa o envio de consulta à PGFN acerca do pagamento integral de tributos em relação ao valor faturado e não recebido na sua totalidade. O Conselho de Administração tomou conhecimento. **III.05** – Expediente DP-ED – 97.2012, do Chefe de Gabinete, em atendimento à Súmula CONSAD/53.2012, por meio da qual o Conselheiro João de Andrade solicitou relação contendo a posição dos contratos de arrendamentos que estão com seus prazos próximos a vencer. *Considerando que a legislação vigente para arrendamento de área não sofreu alterações e referindo-se aos contratos improrrogáveis e os que já estão sendo mantidos pela Resolução nº 525 da Antaq, o referido Conselheiro faz os seguintes questionamentos à Diretoria Executiva: a) quais as providências que já foram tomadas e em que fase se encontram os processos de licitação referente a relação apresentada; b) solicita relatório individual explicando a situação de cada um desses contratos e c) referente aos Contratos que existe condicionante de serem prorrogados, solicita relatório demonstrando os motivos para que sejam renovados ou não. Reitera ainda, que conforme determinação do Conselho em sua Súmula CONSAD nº 30.2011, qualquer alteração nos contratos de Arrendamentos e seus Aditivos sofram prévia apreciação deste Colegiado. O Conselheiro atenta ainda, que no Estatuto Social da Codesp em seus Artigos 13º (incisos I, V, XIX e XXIX), 18º (inciso II) e artigo 19º, mostram que o assunto em questão consta do rol de competências deste Conselho. Em seguida, o Conselheiro indagou ao Presidente da Codesp se existe atualmente algum contrato vencido em operação, o Presidente respondeu que o único contrato que venceu é o do terminal que está sendo operado pela empresa Vopak, por motivo do não encerramento da licitação em virtude de Pendência Judicial. O Conselho de Administração tomou conhecimento do referido expediente e acolhe a solicitação do Conselheiro João de Andrade, agendando para o dia 9/10, às 10 horas, reunião extraordinária para tratar sobre o assunto com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial. O Conselheiro João de Andrade solicita à Diretoria Comercial, que a resposta referente à Súmula CONSAD Nº*



059.2012, que solicitou relação de todos os contratos de arrendamentos de áreas e seus aditivos realizados a partir de 4/11/2011, seja pautado para a respectiva reunião.

III.06 – Processo 36593/12-68, referente a Contratação emergencial da empresa Alpina Briggs Defesa Ambiental S.A., objetivando a execução de serviços técnicos de prevenção de acidentes e atendimento às ocorrências de vazamento de hidrocarbonetos e de outros produtos químicos nas operações de remoção de restos de casco soçobrado do navio Ais Giorgis. O Conselho de Administração tomou conhecimento. **III.07** – Apresentação sobre o reajuste da Tarifa Portuária. O Conselho de Administração transfere a apreciação deste item para próxima reunião.

III.08 – Apresentação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos – PDZPS. O Conselho de Administração transfere a apreciação deste item para próxima reunião. **III.09** – Ata da 419ª Reunião do Conselho Fiscal. Relativamente

ao item III.01, referente ao Relatório de Auditoria LI-01.2011, que examinou os contratos assinados nos meses de novembro e dezembro de 2010 e janeiro/2011, por inexigibilidade e Dispensa de Licitação. O Conselheiro João de Andrade solicita à Superintendência de Auditoria o rol de pontos considerados irregulares na avaliação do contrato DP-ED/175.2010, celebrado com a empresa Prosapiens Consultoria e Treinamento em Segurança Ltda.. Solicita também, saber se à Diretoria Executiva acatou a recomendação da Súmula CONFIS/070.2012, do Conselho Fiscal que pede a apuração de responsabilidades. **III.10** – Atas da 1550ª a 1554ª Reuniões da

Diretoria-Executiva. Relativamente ao registrado na Ata nº 1550ª – página 2684 – subitem II.05, referente a autorização para participação da Codesp como interveniente anuente no Termo de Cooperação Interempresarial, celebrado entre a empresa **RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. E COSAN**

OPERADORA PORTUÁRIA S.A. O Conselheiro João de Andrade solicita à Diretoria Executiva informações sobre o assunto. Quanto ao registrado na página 2685 – subitem II.08, referente a aprovação do Oitavo Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento ao **Contrato PRES/001.91**, celebrado com o **POOL** constituído pelas empresas **BASCITRUS AGRO INDÚSTRIA S/A., CITROVITA AGRO INDUSTRIAL LTDA., LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A E COINBRA-FRUTESP S/A.,**



a fim de prorrogar o prazo de arrendamento por um período de até 36 meses, nos termos da Resolução-ANTAQ nº 525. O *Conselheiro João de Andrade informa que conforme tabela enviada a este Colegiado o prazo do vencimento para este contrato é improrrogável, assim, solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos sobre o assunto.* Relativamente ao subitem II.09, referente ao Sétimo Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento, ao **Contrato PRES/002.91**, celebrado com a **FISCHER S/A – AGROINDÚSTRIA**, que foi prorrogado pelo prazo de 36 meses, nos termos da Resolução-ANTAQ nº 525. O *Conselheiro João de Andrade informa que de acordo com a tabela enviada a este Colegiado, o prazo do vencimento para este contrato é improrrogável. Assim, solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos sobre o assunto.* Quanto ao registrado na página 2686 – subitem II.12, no que diz respeito ao Aditamento ao Contrato DP/18.2012, celebrado com a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV PROJETOS**, objetivando o estudo sobre a dívida das Patrocinadoras do Plano de Benefício Portus 1 (PBP1) junto ao Instituto de Seguridade Social (PORTUS). O *Conselheiro João de Andrade solicita à Diretoria Executiva, que após o término dos estudos da FGV, seja enviado ao Conselho, cópia integral sobre o estudo.* Quanto ao registrado na Ata 1551^a – página 2688 – subitem II.03, com base nos registros contidos no processo nº 29447/12-86, sobre a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de uma solução de infraestrutura de hardware e software, baseada nas tecnologias de armazenamento de dados, backup e recuperação de desastres, o *Conselheiro João de Andrade solicita à Diretoria Executiva cópia integral do referido processo.* Relativamente ao registrado na página 2691 – subitem IV.01, referente aos registros contidos no processo nº 33704/12-11, mediante a qual a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra a Codesp durante o mês de julho de 2012, o *Conselheiro João de Andrade solicita à Diretoria Executiva cópia do referido Relatório.* Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item **V - OUTROS ASSUNTOS**. O *Conselho de Administração determina que o prazo de resposta às suas Súmulas será a reunião posterior a sua emissão. Para os casos que não seja possível o atendimento, o setor responsável pela resposta, deverá solicitar*



um novo prazo com a devida justificativa para o pleito. Sem outros registros, o Presidente do Conselho passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião extraordinária para o dia 9 de outubro de 2012, às 10 horas, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Mario Lima Junior
PRESIDENTE DO CONSELHO

Renato Ferreira Barco
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

José Mauro Gomes
CONSELHEIRO

Antonio Francisco Armelin Gomes
CONSELHEIRO

Marcio Luiz Bernardes Calves
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo
SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO